



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2019

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Secretária-Geral: EXMA. SRA. Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Às quatorze horas e de vinte de maio de dois mil e dezenove, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, presentes os Conselheiros: MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE (Membro Suplente), bem como bem como o Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe), o Dr. RODRIGO BADARÓ DE CASTRO (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) e o Dr. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA (Representante do Ministério Público Federal), foram iniciados os trabalhos da Sessão do Conselho da Justiça Federal.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro THOMPSON FLORES

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0003307-63.2019.4.90.8000 - TNU - Composição e logística sessão

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Portaria CJF n. 233/2019, que dispõe sobre a designação do Juiz Federal Atanair Nasser Ribeiro Lopes, da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais, para compor, como membro efetivo no biênio 2019/2021, a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00002 - Processo: 0000462-91.2019.4.90.8000 - SPO - Programação orçamentária

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 527/2019, que dispõe sobre os prazos de abertura dos créditos adicionais autorizados pela Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE

ASSIS MOURA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00003 - Processo: 0000451-39.2019.4.90.8000 - SPO - Programação orçamentária

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 537/2019, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00004 - Processo: 0003041-77.2019.4.90.8000 - SPO - Programação orçamentária

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 540/2019, que dispõe sobre a reabertura de crédito especial solicitada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região para reforma do Fórum Federal de Barueri-SP, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00005 - Processo: 0000067-45.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do relator, a pedido da Conselheira Therezinha Cazerta para que apresente sugestões à redação da proposta de resolução.

00006 - Processo: 0000744-06.2019.4.90.8000 - CGE - Recurso disciplinar de magistrado

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO e levantar o sigilo dos autos deste processo e de todos os demais, desta mesma natureza, que venham a tramitar neste Conselho, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00007 - Processo: 0002301-14.2019.4.90.8000 - CGE - Representação por excesso de prazo

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00008 - Processo: 0000264-28.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00009 - Processo: 0001456-05.2019.4.90.8000 - SPO - Programação financeira

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00010 - Processo: 0001075-17.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

O Conselho, por maioria, DECIDIU NÃO HOMOLOGAR a decisão do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do voto da relatora.

Acompanham: Conselheiros VLADIMIR SOUZA CARVALHO, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES e REIS FRIEDE.

Vencida: Conselheira MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA

ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00011 - Processo: 0003737-30.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

O Conselho, DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE, a proposta de criação do TRF6 e de ampliação do TRF1 através da transformação de cargos de juiz substituto da 1ª Região em cargos de juiz de TRF, e da reestruturação da 1ª instância da SJMG, nos termos do voto do relator; e, POR MAIORIA, a criação do TRF6 com 18 (dezoito) cargos de juiz de TRF e destinação de 3 (três) cargos de juiz de TRF ao TRF1, vencidos o Desembargador Moreira Alves e a a Ministra Isabel Gallotti, que votaram pela criação do TRF6 com 15 (quinze) juízes de TRF e destinação de 6 (seis) cargos de juiz de TRF ao TRF1, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

A sessão foi suspensa, no dia vinte de maio de dois mil e dezenove, apenas para análise do anteprojeto de lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e aumento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 18 horas, na sala de videoconferências do Superior Tribunal de Justiça, foi retomada a sessão do Conselho da Justiça Federal, iniciada no dia 20 de maio de 2019, para minucioso exame do anteprojeto de lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e aumento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, previamente aprovados. Presentes os Excelentíssimos Senhores Ministro João Otávio de Noronha - Presidente, Ministra Maria Thereza de Assis Moura - Vice-Presidente e Corregedora-Geral, os Conselheiros Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, Ministra Isabel Gallotti, Ministro Antônio Carlos Ferreira, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves – Presidente do TRF 1ª Região, Desembargadora Federal Therezinha Cazerta – Presidente do TRF 3ª Região. Presentes, também, o presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE - Dr. Fernando Mendes, e os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Dr. Rodrigo Badaró de Castro e do Ministério Público Federal - Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios. Participou por videoconferência o Desembargador Federal Vladimir Carvalho – Presidente do TRF 5ª Região.

Ausentes justificadamente o Desembargador Federal Reis Friede - Presidente do TRF-da 2ª Região, que encaminhou, por email, a sua manifestação favorável ao anteprojeto de lei, redigida nos seguintes termos: “ Exmo. Sr. Dr. Presidente do Conselho da Justiça Federal Ministro João Otávio de Noronha, Ao tempo em que reitero a impossibilidade de minha participação na sessão do dia 28.05.2019, em razão de compromisso inadiável anteriormente assumido, venho, por esta via, devido à urgência decorrente da proximidade do ato, manifestar minha concordância integral aos termos dos Anteprojeto de lei que tratam da criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da ampliação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, objeto do Processo Administrativo nº 0003737-30.2019.4.90.8000, de Vossa Relatoria. No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.”, e o Desembargador Federal Thompson Flores – Presidente TRF-4ª Região.

O Ministro Presidente anunciou que faria a leitura da proposta original para que os Conselheiros pudessem aprovar a redação ou apresentar sugestões ao texto. Debatidas as sugestões, chegou-se a redação final do projeto.

O Ministro Antônio Carlos solicitou que fosse consignada em ata ressalva no sentido de que, no seu entendimento, os juízes que compõem o tribunal a partir de sua posse, são juízes independente de sua origem, por isso entende que na remoção os desembargadores federais deveriam concorrer e compor o novo TRF na condição de juiz.

No prosseguimento da sessão iniciada no dia 20/05/2019, para análise do anteprojeto de lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e aumento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Conselho, DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE, a sua redação, nos termos da proposta do relator.

00012 - Processo: 0000546-34.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, MARIA DE FÁTIMA LABARRÈRE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00013 - Processo: 0000881-13.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do vistor.

00014 - Processo: 0000270-76.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do vistor

00015 - Processo: 0000176-07.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do vistor

00016 - Processo: 0000551-00.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do vistor

O Ministro Presidente encerrou a sessão, no dia vinte e oito de maio de dois mil e dezanove às 19h30min. Nada mais havendo a consignar, eu, Simone Lemos dos Santos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Ministro Presidente e por mim.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
Presidente

Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**
Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 01/07/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente**, em 01/07/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038676** e o código CRC **B20FD4EC**.